

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026

Data, hora e local: 11 de junho de 2026, às 9h, por videoconferência. Convocação e Presença: Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração em 03 de junho de 2026, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração” ou “Conselho”), a saber: os Srs. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Marcelo Munhoz Auricchio, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Rafael Gorenstein, Willian de Mello Magalhães Junior, José Múcio Monteiro Filho e Marcos Brasiliano Rosa. Como convidados participaram, ainda, o Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback, Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e o Sr. Álvaro Cunha, Diretor Jurídico. Mesa: Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Torresi, o qual convidou o Sr. João Paulo Pedrazzoli, Gestor Jurídico Societário, para secretariá-lo. Ordem do dia e Deliberações: Instalada a reunião, o Conselho de Administração analisou e discutiu as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: 1. Dação em Pagamento Fundo BS: o Sr. Álvaro Cunha, Diretor Jurídico, discorreu sobre as razões e os termos propostos para celebração do 2º termo aditivo ao contrato DIP, a ser celebrado entre a Companhia e o Fundo BS, conforme material apresentado, e, juntamente com o Sr. Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, abordou (i) os efeitos da operação para a Companhia onde liquidará a Cessão 1 do DIP e outros contratos de financiamentos no valor consolidado de R\$ 849.679.062,51, por meio da dação em pagamento da totalidade existente do coproduto silicato de ferro, sendo garantido pela Companhia um volume mínimo de 4.500.000 toneladas, com valor contábil de aproximadamente R\$ 30 milhões, (ii) a validade das garantias oferecidas, e (iii) a caracterização dos ativos a serem dados em pagamento. Dando seguimento, o Sr. Álvaro Cunha apresentou os bens a serem dados em garantia da Cessão 2 do DIP para celebração do 2º termo aditivo ao contrato DIP, em um total de R\$ 457MM, composta por garantias pré-estabelecidas nos contratos de financiamento liquidados (Marca Eluma e Bens do Almoxarifado), acrescido dos imóveis do loteamento Península, em Guarujá/SP. Por fim, após observações e comentários finais, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a celebração do 2º termo aditivo ao DIP pela Diretoria nas condições propostas. Uma vez formalizado o 2º termo aditivo ao contrato DIP, a sua eficácia ficará condicionada à homologação pelo Juízo da Recuperação judicial. 2. Reporte dos Comitês de Assessoramento: Por fim, o Sr. João Paulo Pedrazzoli, Gestor Jurídico Societário, realizou o reporte das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no 1º trimestre de 2026, nos termos do Anexo 2.6 que integra a presente ata. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Santo André/SP, 11 de junho de 2026.

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Marcelo Munhoz Auricchio

Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno

Willian de Mello Magalhães Junior

Rafael Gorenstein

José Múcio Monteiro Filho

Marcos Brasiliano Rosa

João Paulo Pedrazzoli

Secretário

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio